RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL N. º 022/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA PARCERIA ENTRE O IFRR E MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, de acordo com o Processo do IFRR n° 23254.000115.2024-01, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender à Parceria entre IFRR e Ministério da Pesca e Aquicultura para realizar e apoiar atividades de ensino, pesquisa e extensão na Terra Indígena Yanomami (TIY) na área de piscicultura e pesca artesanal, objeto do Termo Execução Descentralizada (TED) n° 09/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Roraima e o Ministério da Pesca e Aquicultura, Processo do IFRR n° 23254.000115.2024-01, torna público o resultado preliminar ao processo de seleção simplificada de bolsistas Extensionistas para atuarem em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da parceria acima citada, a serem desenvolvidas em terras Yanomami. A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, será a entidade gestora administrativa-financeira da referida parceria.

1. Resultado Final

Quadro de Classificação

CARGO:	**Extensionista Doutor - Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura, com experiência em Assistência Técnica e Extensão Rural**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Gracica Mariana Colombo	40	Classificado
CARGO:	**Extensionista Doutor - Zootecnia, com experiência em nutrição animal**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Malber Nathan Nobre Palma	95	Classificado
CARGO:	**Extensionista Mestre - Licenciatura em Geografia, ou Bacharelado em Geografia ou Cartografia, com experiência em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Daniel Dias Rodrigues	80	Classificado
CARGO:	**Extensionista Mestre - Licenciatura em qualquer área de formação, com mestrado em Educação no campo**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Lucas Correia Lima	100	Classificado
CARGO:	**Extensionista Especialista - Apoio Administrativo - Gestão de Recursos Humanos e Contratações**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Lucas Viana de Andrade	60	Classificado

CARGO:	Extensionista Especialista - Apoio Administrativo (Orientador Pedagógico) - Pedagogia, com Especialização em Educação e experiência em cursos FIC		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Maria Edilene Ferreira da Cruz	80	Classificado
CARGO:	**Extensionista Especialista - Apoio Técnico - Engenharia Agronômica ou Agronomia, com especialização em Educação Ambiental**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Elisangela Ferreira Duarte	65	Classificado
CARGO:	**Extensionista Graduado - Engenharia de Pesca Engenharia de Aquicultura, com experiência em Propagação artificial de peixes**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	José Izenaldo Nascimento de Arruda Filho	21	Classificado
CARGO:	**Extensionista Graduado - Ciências Sociais ou Sociologia ou ou Antropologia ou Licenciatura Intercultural**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Francisco Pedro Nunes Porto	24	Classificado
CARGO:	**Estudante de Graduação - Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Edinês Monteiro do Nascimento	45	Classificado
2º	Anna Karollayne Carvalho Abud	30	Classificado
3º	Marcos Alves Noleto	30	Classificado
4º	Igor Silva de Souza	17	Classificado
5º	Max Oliveira Schaeffer	15	Classificado
6º	Génesis Ariannis Dasilva Chuantoni	0	Classificado
7º	Isaellen Padrinho Ramos	0	Reserva
8º	Jose Rolando Ferreira Campos	0	Reserva
CARGO:	**Extensionista Tecnólogo em Aquicultura - Egresso do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Ytalo Mesquita Ribeiro	25	Classificado
2º	Lairton Dinho Messias Gomes	6	Classificado
3º	Fabiola das Neves Sousa	0	Reserva
CARGO:	**Extensionista Técnico em Aquicultura -Egresso do Curso Técnico em Aquicultura**		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Edinês Monteiro do Nascimento	45	Classificado
2º	Ytalo Mesquita Ribeiro	17	Classificado
3º	Jose Rolando Ferreira Campos	0	Classificado
4º			

5º			
6º			
7º			
8º			
9º			
10º			

Conforme descrito no Edital:

13.1 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática, como bolsista, pelo IFRR, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFRR, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

13.2. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste edital.

13.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail sac@faepi.org. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

13.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

13.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente no Portal FAEPI, no endereço eletrônico https://faepi.org/editais2025/ .

13.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

13.7. Caso não se apresentem interessados(as), conforme as regras deste edital, ou não haja candidatos(as) selecionados(as) ou candidatos(as) reservas, a Coordenação do Projeto “Recursos Naturais e Produção Alimentícia no TI Yanomami” se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo consoante estabelecido neste edital.

13.8. O afastamento do(a) bolsista das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo e pelo não cumprimento das atividades/atribuições do encargo, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

13.9. A Comissão Responsável pelo processo seletivo, vinculada ao Projeto “Recursos Naturais e Produção Alimentícia no TI Yanomami”, é responsável pela análise e pelo julgamento das situações não previstas neste edital, soberana em suas decisões.

13.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, sem aviso prévio.

13.11. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.12. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do IFRR e da FAEPI.

13.13. Este processo seletivo terá validade de 11 (onze) meses, prorrogável por interesse do IFRR e do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Manaus-AM, 19 de fevereiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
Resolução nº 031-Conselho Curador, de 13/12/2021
FAEPI